



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 15/2014

CONCORRÊNCIA Nº 02/2014
PROCESSO Nº 23343.000551.2014-00
CONTRATO Nº 15/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2014
AO CONTRATO N.º 15/2014, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS COMO CONTRATANTE E A
EMPRESA MG SERVIÇOS LTDA - EPP
COMO CONTRATADA, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA
REFORMA DO IFSULDEMINAS –
CAMPUS AVANÇADO DE TRÊS
CORAÇÕES

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, Inscrição Estadual nº 001.556.236.00-71 situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pousa Alegre, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa MG Serviços Ltda., inscrita CNPJ sob n.º 14.602.125/0001-04, com sede à Rua Dr. José Garcia da Fonseca, nº 6, Bairro Santa Tereza, CEP 37410-000, Três Corações - MG proponente em processo de Licitação n.º 23343.000551.2014-00, modalidade de Concorrência nº 02/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e legislação superveniente, e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF – MF sob o nº 063.654.388-93 e portador da Cédula de Identidade nº 14.143.561, SSP/SP, com endereço à Rua Dr. José Garcia da Fonseca, nº 6, Bairro Santa Tereza, CEP 37410-000, Três Corações - MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenadoria-Geral de Convênio e Gestão de Contratos



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Prorrogar o prazo de execução do contrato para 06/02/2015.
- 1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato para 27/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SEGURO

1.1 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará de prorrogar a vigência da apólice da garantia, nos termos da cláusula oitava do contrato original, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com vigência até o término do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

1.1 Para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará de prorrogar a vigência da apólice da garantia, nos termos da cláusula nona do contrato original, apresentando a nova apólice no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura deste termo, com vigência até o término do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre, 26 de dezembro de 2014.

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contratante


Paulo Henrique Garcia
CONTRATADA

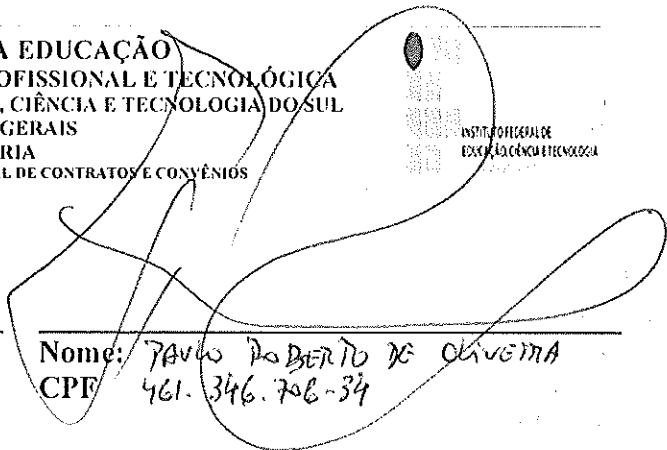


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Testemunhas:


Nome: LUIZ RICARDO DE PODESTÁ
CPF: 536.684.646-34


Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 461.346.708-34

